



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000206/2026-70 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior da Faculdade de Medicina: 1 vaga, regime de trabalho de 20h, conforme formulário nº 1704971.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716647** e o código CRC **131E152A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000913/2026-66 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca da Proposta Orçamentária de 2026, composta pelos seguintes membros:

Marlus Pinheiro Rolemberg - Professor do Magistério Superior (Presidente);

Ana Carolina Ramos Benvenuti - Discente;

Artur Justiniano Roberto Júnior - Professor do Magistério Superior;

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - Professora do Magistério Superior;

Êfeh Victório Monteiro Crempe - Discente;

Márcia Regina Cordeiro - Professora do Magistério Superior;

Marisa Ionta - Professora do Magistério Superior.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 10 de fevereiro de 2026.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 10 de março de 2026 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

- I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;
- II - os votos divergentes, quando houver; e
- III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716654** e o código CRC **127D4EBD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000523/2026-96 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação do Laboratório de Ciências das Engenharias do *Campus* Poços de Caldas como "Laboratório de Ciências das Engenharias Fabiano Cabañas Navarro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716671** e o código CRC **E67B3617**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003003/2022-10 e o que ficou decidido em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, de 24 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2027, os seguintes membros do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – Facepe:

- Simone Botelho Pereira (docente envolvida em pesquisa);
- Thiago Antônio de Oliveira Sá (docente envolvido em pesquisa);
- Carla Leila Oliveira Campos (docente envolvida em atividade de extensão);
- Paulo Roberto Rodrigues de Souza (docente envolvido em atividade de extensão);
- Maurielen Guterres Dalcin (docente envolvida em atividade de ensino);
- Clibson Alves dos Santos (docente envolvido em atividade de ensino);
- Júlio César Barbosa (servidor técnico-administrativo em educação); e
- Pablo Matheus de Oliveira Almeida (discente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716675** e o código CRC **EE32DDAF**.

Referência: Processo nº 23087.003003/2022-10

SEI nº 1716675